



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA Nº 625, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 630 de 22 de setembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

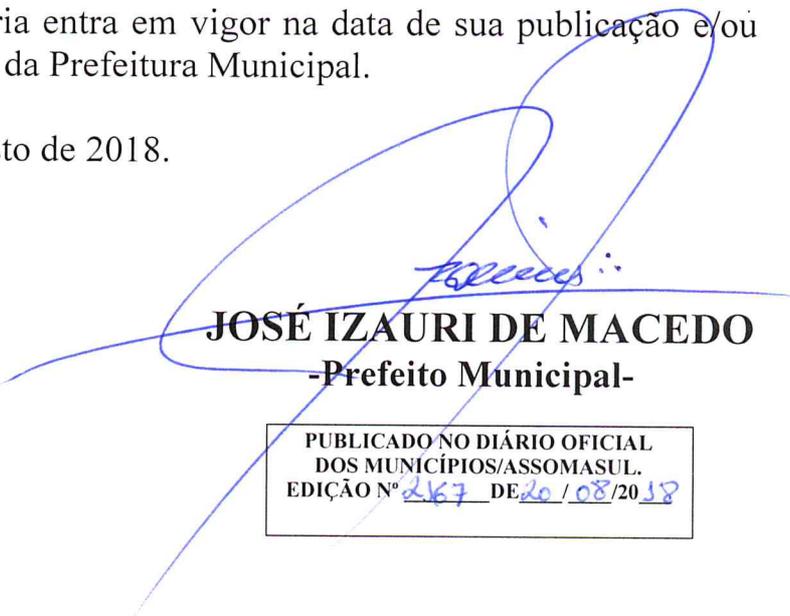
**Considerando** Despacho, datado de 16 de agosto de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 630 de 22 de setembro de 2016**, em desfavor de **João Felisbino Batista**, Motorista, para apurar responsabilidades quanto ao acidente ocorrido no dia 09/08/2016, envolvendo o veículo oficial Fiat Siena Essence 1.6, placa HTO 3686, **com efeito a partir de 20 de agosto de 2018.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 16 de agosto de 2018.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.  
EDIÇÃO Nº 267 DE 20 / 08 / 2018